



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010*

(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

ÁREA TEMÁTICA III
**INTEGRAÇÃO NACIONAL
E MEIO AMBIENTE**
RELATÓRIO APRESENTADO

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

Deputado ANTÔNIO ANDRADE (PMDB/MG)
Relator Setorial

11/12/2009

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2009.

Da Relatoria da Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente – integrante do Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

Relator: Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**

I – RELATÓRIO

I.1 – Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Excelentíssimo Presidente da República, por meio da Mensagem nº **113, de 2009 – CN (686, de 2009, na origem)**, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº **46, de 2009–CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de **2010**”.

Por designação do Presidente desta Comissão, Senador Almeida Lima, coube-me, na condição de Relatora-Setorial, apreciar a proposta orçamentária relativa à Área Temática III, constituída dos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente, com suas respectivas Unidades Orçamentárias.

I.2 – Considerações Sobre a Proposta do Poder Executivo

I.2.1 – Ministério da Integração Nacional

O Ministério da Integração Nacional (MIN) é o principal executor da Política Nacional do Desenvolvimento Regional (PNDR), que, entre outros objetivos, pretende dotar as regiões do país de recursos essenciais ao aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas promissoras para o seu desenvolvimento, tais como, infra-estrutura, crédito, tecnologia e capacitação de recursos humanos. Cabe-lhe também conduzir a política nacional de irrigação e realizar obras contra as secas

e de infra-estrutura hídrica. Focado nesses objetivos, o MIN prioriza suas ações em espaços sub-regionais de baixo dinamismo e renda, previamente identificados em todo o território nacional.

Para a realização de suas atividades, além da administração direta, o MIN conta com as seguintes entidades supervisionadas: a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) e as Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Nordeste (SUDENE).

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste (respectivamente, FNO, FNE e FCO), embora estejam legalmente vinculados ao Ministério da Integração Nacional, têm suas dotações consignadas no anexo "Operações Oficiais de Crédito", em cuja Área Temática serão analisados, assim como os Fundos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE).

Para o exercício de 2010, a proposta orçamentária do Ministério da Integração Nacional soma R\$ 4,93 bilhões. A Tabela 1 demonstra, por unidade orçamentária (UO), a distribuição desses recursos, em comparação com os valores propostos e autorizados para 2009.

Tabela 1 - Ministério da Integração Nacional - MIN

Unidade Orçamentária	2009			2010	VAR (%)		
	Proposta	Dot. Inicial	Autorizado	Proposta	PLOA 2010 / PLOA 2009	PLOA 2010 / Aut 2009	Aut 2009 / PLOA 2009
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	1.090.124,6	1.078.037,3	1.118.905,9	998.381,6	-8,42	-10,77	2,64
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	692.049,4	660.828,0	1.045.692,7	928.249,2	34,13	-11,23	51,10
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.366.389,5	3.741.621,9	4.747.934,7	2.918.802,7	23,34	-38,52	100,64
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	23.779,1	24.979,1	28.953,5	33.793,1	42,11	16,71	21,76
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	33.231,3	28.229,6	38.651,6	48.057,0	44,61	24,33	16,31
Total	4.205.573,9	5.533.695,9	6.980.138,4	4.927.283,6	17,16	-29,41	65,97

Fonte: Siafi/STN - Prodasen - CONOF/CD

Nota: valor "autorizado/2009" atualizado até outubro/2009.

Pela Tabela acima, pode-se verificar que o valor proposto para 2010 (R\$ 4,93 bilhões) no âmbito do Ministério da Integração Nacional apresenta incremento de 17,16% (aproximadamente R\$ 721,71 milhões), se comparado ao constante do PLOA 2009. Porém, se confrontada com os valores autorizados na LOA 2009, R\$ 6,98 bilhões, a proposta orçamentária para 2010 é 29,41% inferior (R\$ 2,05 bilhão).

A diferença entre os valores propostos originalmente pelo Executivo e os autorizados para o exercício de 2009 deve-se, principalmente, aos seguintes aspectos:

- i. acréscimo de valores à proposta de 2009 efetuado pelo Congresso Nacional, no âmbito do processo orçamentário, R\$ 1,33 bilhão; e
- ii. abertura de créditos adicionais, no valor líquido de R\$ 1,45 bilhão.

Vale ressaltar, que do total dos créditos abertos para o Ministério da Integração Nacional R\$ 1,62 bilhão foram destinados à Defesa Civil, dos quais R\$ 0,39 bilhão remanejados de outras programações do Ministério.

A Tabela 2 a seguir apresenta a proposta para 2010 por Grupo de Natureza da Despesa (GND), comparando-a ao período anterior, 2009:

Tabela 2 - Ministério da Integração Nacional – MIN

GND	R\$ mil									
	2009						2010		VAR (%)	
	Proposta	(%) Total	Dot. Inicial	(%) Total	Autorizado	(%) Total	Proposta	(%) Total	PL 2010 / PL2009	PL 2010 / Aut 2009
Pessoal	581.438,8	13,83 %	581.438,8	10,51 %	759.392,6	10,88 %	778.159,4	15,79 %	33,83	2,47
Juros e Encargos	2.257,5	0,05 %	2.257,5	0,04 %	10.914,3	0,16 %	9.132,7	0,19 %	304,54	-16,32
D. Correntes	296.695,9	7,05 %	295.520,6	5,34 %	801.509,9	11,48 %	332.043,0	6,74 %	11,91	-58,57
Investimentos	3.324.568,6	79,05 %	4.653.865,9	84,10 %	5.388.201,4	77,19 %	3.786.472,7	76,85 %	13,89	-29,73
Inversões	613,1	0,01 %	613,1	0,01 %	860,3	0,01 %	1.929,1	0,04 %	214,68	124,24
Amortização	0,0	0,00 %	0,0	0,00 %	19.255,0	0,28 %	19.546,7	0,40 %		1,51
Total - MIN	4.205.573,9	100,00 %	5.533.695,9	100,00 %	6.980.133,5	100,00 %	4.927.283,6	100,00 %	17,16	-29,41

Fonte: Siafi/STN - Prodasen - CONOF/CD

Nota: valor "autorizado/2009" atualizado até outubro/2009.

As despesas correntes previstas para 2010, se comparadas com a proposta para 2009, apresentam elevação de 11,91%. Já as despesas com investimentos para 2010 revelam aumento de 13,89% em relação ao exercício passado.

Em decorrência de suas atribuições, principalmente o combate as desigualdades regionais, as ações desse Ministério concentram-se na realização de investimentos, que na proposta para o próximo ano correspondem a 76,85% das dotações do Órgão.

Vale ressaltar que, da programação de Investimentos do Órgão, R\$ 3,45 bilhões, ou seja, 91,03% do total, estão alocados em ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), restando apenas R\$ 340 milhões nas demais ações.

As obras de integração da Bacia do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional constituem prioridade absoluta na programação do Ministério, para as quais estão previstos investimentos de R\$ 1,56 bilhão em 2010, ou seja, 45% do total disponível. Para a revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, prevêem-se R\$ 556,4 milhões, destinados a obras de drenagem, de abastecimento, de perfuração de poços, de proteção e de retificação de canais naturais, além de saneamento básico das comunidades locais. As ações voltadas á

agricultura irrigada foram contempladas com R\$ 564,7 milhões, aproximadamente 15% do investimento total constata da proposta orçamentária do Órgão para 2010.

I.2.2 – Ministério do Meio Ambiente

Ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) compete as políticas de preservação ambiental e dos recursos naturais renováveis. Incluem-se na estrutura do MMA a Agência Nacional de Águas (ANA), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Nacional do Meio Ambiente.

A proposta orçamentária para 2009 do MMA distribuída pelas unidades que o compõem, acima mencionadas, aparece sintetizada na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 - Ministério do Meio Ambiente - MMA

Unidade Orçamentária	2009			2010	VAR (%)		
	Proposta	Dot. Inicial	Autorizado	Proposta	PLOA 2010 /	PLOA 2010 /	Aut 2009 /
					Aut 2009 /	Aut 2009 /	PLOA 2009
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.965.341,6	1.782.745,8	1.730.254,7	1.648.006,6	-16,15	-4,75	-11,96
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.013.132,9	984.382,9	1.005.736,4	988.237,6	-2,46	-1,74	-0,73
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	357.554,1	330.028,2	353.489,7	396.383,9	10,86	12,13	-1,14
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	298.955,8	352.037,9	311.837,2	341.118,3	14,10	9,39	4,31
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	43.614,3	42.654,3	48.437,0	41.155,4	-5,64	-15,03	11,06
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	27.598,2	28.550,1	39.987,2	43.076,4	56,08	7,73	44,89
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	14.279,4	12.222,3	14.479,4	15.079,4	5,60	4,14	1,40
Total	3.720.476,2	3.532.621,5	3.504.221,7	3.473.057,5	-6,65	-0,89	-5,81

Fonte: Siafi/STN - Prodasen - CONOF/CD

Nota: valor "autorizado/2009" atualizado até outubro/2009.

Em relação aos valores previstos para o Órgão, no valor de R\$ 3,47 bilhões, aproximadamente R\$ 1,48 bilhão (42,25%) foi alocado no grupo de natureza de despesa "Reserva de Contingência" (GND 9). Compõem esse total as fontes vinculadas "134 – Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos" (R\$ 131,68 milhões) e "142 – Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural (R\$ 1,35 bilhão). Ao alocar esses recursos na reserva de contingência, o Executivo promove, antecipadamente, o contingenciamento dos gastos do MMA com o fim de obter a meta de resultado primário estabelecida na LDO.

A Tabela 4 a seguir ilustra a composição dos gastos do MMA por natureza de despesa.

Tabela 4 - Ministério do Meio Ambiente - MMA

GND	R\$ mil									
	2009				2010				VAR (%)	
	Proposta	(%) Total	Dot. Inicial	(%) Total	Autorizado	(%) Total	Proposta	(%) Total	PL 2010 / PL2009	PL 2010 / Aut 2009
Pessoal	1.067.367,2	28,69 %	1.067.367,2	30,21 %	1.070.421,6	30,55 %	1.057.990,7	30,46 %	-0,88	-1,16
Juros e Encargos	3.762,0	0,10 %	3.762,0	0,11 %	1.417,9	0,04 %	2.010,0	0,06 %	-46,57	41,76
D. Correntes	779.572,0	20,95 %	796.756,1	22,55 %	825.348,5	23,55 %	828.592,9	23,86 %	6,29	0,39
Investimentos	68.829,6	1,85 %	168.951,0	4,78 %	112.982,0	3,22 %	85.979,2	2,48 %	24,92	-23,90
Inversões	11.687,0	0,31 %	11.687,0	0,33 %	9.935,7	0,28 %	16.042,6	0,46 %	37,27	61,46
Amortização	3.420,0	0,09 %	3.420,0	0,10 %	3.437,8	0,10 %				
Res. de Contingência	1.785.838,4	48,00 %	1.480.678,2	41,91 %	1.480.678,2	42,25 %	1.482.442,1	42,68 %	-16,99	0,12
Total	3.720.476,2	100,00 %	3.532.621,5	100,00 %	3.504.221,7	100,00 %	3.473.057,5	100,00 %	-6,65	-0,89

Fonte: Siafi/STN - Prodasen - CONOF/CD

Nota: valor "autorizado/2009" atualizado até outubro/2009.

I.2.3 – Dos recursos destinados à Irrigação

O item 35.3 do Parecer Preliminar determina que esta Relatoria “verificará o cumprimento do que dispõe o art.42 do ADCT da Constituição Federal”. Esse artigo estabelece que:

“Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II – cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido”.

Considerando a falta de regulamentação desse dispositivo quanto aos critérios específicos de consolidação e de aferição de dados, foi utilizado como parâmetro o montante de recursos destinados à subfunção “607 – irrigação”, nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Assim sendo, conclui-se que o PLOA 2010 cumpriu o dispositivo constitucional, conforme os valores apresentados na Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 - Distribuição Regional dos Recursos para Irrigação
PLOA 2010

Região	R\$ milhões	%
Centro-Oeste	113,0	20,0%
Nacional	4,4	0,8%
Nordeste	424,3	75,1%
Norte	2,1	0,4%
Sudeste	3,9	0,7%
Sul	17,0	3,0%
Total	564,7	100,0%

Fonte: PLOA 2010

I.3 – Da Atuação da Relatoria

I.3.1 – Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas nesta Área Temática 468 emendas, distribuídas conforme Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 - Emendas à Despesa Apresentadas

Tipo de Autor	Tipo de Emenda	QTD	R\$ milhões
			Valor
BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	38	2.536,05
	REMANEJAMENTO	6	67,40
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	6	1.030,00
	REMANEJAMENTO	1	30,00
COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	3	480,00
PARLAMENTAR	APROPRIAÇÃO	414	525,65
TOTAL		468	4.669,1

Fonte: SELOR / PRODASEN / SF

I.3.2 - Dos Remanejamentos de Dotações

O Parecer Preliminar, no item 33.1, permitiu-me o cancelamento de dotações consignadas em Investimentos (GND 4) até o limite global de 30%, podendo os cancelamentos, em cada subtítulo, incidirem até 70% da dotação, para programações com identificador de resultado primário igual a 2 (RP 2) e de no máximo 15%, quando programação com identificador de resultado primário igual a 3 (RP3), inclusive para as emendas de remanejamento.

Preferi, contudo, não utilizar o valor global permitido. Assim sendo, preservei as dotações de baixo valor, de modo a não prejudicar as ações administrativas das unidades, bem como as fontes de utilização específica. Evitei, também, cancelar as dotações relativas às obras preventivas de desastre, por sua

insuficiência, haja vista serem essas programações recorrentemente objeto de crédito adicional. Por seu alcance social, manteve as dotações destinadas ao abastecimento de água e à macrodrenagem na Região Nordeste e, ainda, as destinadas à promoção de investimentos em infra-estrutura econômica e social na Região Centro-Oeste.

No atendimento às demandas apresentadas, procurei priorizar aquelas de maior alcance social, sobretudo as que se destinavam às áreas mais carentes. Não deixei de observar a situação das obras solicitadas, dando maior ênfase às em andamento. No tocante às emendas de remanejamento, adotei posição conservadora, pois, além desses critérios, verifiquei os cancelamentos oferecidos, de modo a resguardar a continuidade das programações constantes da proposta original do Poder Executivo, principalmente aquelas constantes do PAC.

Em termos de valores, atendi integralmente aos valores solicitados nas emendas individuais, totalizando R\$ 525,65 milhões e parcialmente às coletivas de apropriação, no valor total de R\$ 556,00 milhões. Para atendimento às emendas de remanejamento, foram realocados R\$ 43,07 milhões.

Por vezes, procedi a correções nos subtítulos das emendas, por provocação dos autores ou por iniciativa própria, de modo a adequá-los às normas regimentais e à boa técnica orçamentária. Além disso, adotei as alterações aprovadas por esta Comissão quando da análise da admissibilidade das emendas coletivas promovida pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas. Tais alterações, contudo, respeitaram, sempre, a vontade expressa pelos autores.

I.3.3 – Dos Padrões de Custo Unitário Médio

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizei como referenciais para acolhimento de emendas os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária.

I.3.4 – Das Obras com Índícios de Irregularidades

O Tribunal de Contas da União (TCU) informou a ocorrência de indícios de irregularidades graves na execução das seguintes obras integrantes da programação dos órgãos desta Área Temática para 2010, conforme apresentado na Tabela 7 abaixo.

Tabela 7 - Subtítulos constantes da relação de obras com indícios de irregularidades graves apontadas pelo TCU

UO	UF	Funcional	Ação + Subtítulo	Proposta
53101	NO	18.544.0515.7159.0010	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NA REGIÃO NORTE	1.500.000,00
53204	MG	18.544.0515.3735.0031	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	500.000,00
53204	RN	20.607.0379.100N.0024	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODÍ COM 3.000HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	59.572.727,00
TOTAL				61.572.727,00

Fonte: SELOR / PRODASEN / SF

Nesses casos, optei por manter tais projetos no orçamento da União. No entanto, a execução orçamentária dessas programações ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista, como determina o art.166, §1º, da Constituição, nos termos do art. 94 da LDO 2010.

I.4 - Das Alterações Introduzidas pelo Relator Geral

O nobre Relator Geral, por meio de emendas de sua autoria, alterou as fontes do Projeto “Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) na Região Nordeste” cancelando R\$ 633.876.835,00 da Fonte 100 – Recursos Ordinários, suplementando igual valor na Fonte 900 – Recursos Ordinários Condicionados.

I.5 – Das Indicações ao Relator Geral

Impossibilitado de atender a programação abaixo discriminada, por razões regimentais, indico o seu acolhimento ao nobre Relator Geral, na forma prevista nos itens 18.1.8 e 18.1.10 do Parecer Preliminar Parte B. Para tanto, reservei os recursos necessários que transfiro à Relatoria Geral.

Tabela 8 – Indicações ao Relator-Geral

Programação	R\$ 1,00
	Valor
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	22.000.000
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	25.000.000
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	10.000.000
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - NA REGIÃO NORDESTE	30.000.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - NO ESTADO DE SÉRGIPE	5.000.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - NO ESTADO DE SÉRGIPE	3.000.000
IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANOEL DIONÍSIO COM 12.971 HA NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	5.000.000
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - AÇUDE POÇO DO BENTO - SOLONÓPOLE - CE	6.000.000
TOTAL	106.000.000

Fonte: SELOR / PRODASEN / SF

II VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às Unidades Orçamentárias constantes da Área Temática III, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2009.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Relator